



Camara Mirim de Vereadores de Gaspar Estado de Santa Catarina

CÂMARA MIRIM ELEGE A MESA DIRETORA DA ATUAL LEGISLATURA



Gabriela Nayara Rech Borges, de 14 anos, estudante da Escola Arnaldo Agenor Zimmermann, foi eleita presidenta da Câmara Mirim de Gaspar para os próximos seis meses da atual legislatura. Terá como vice-presidenta a aluna da Escola Norma Mônica Sabel, Isadora Tschoeke Hening, 13 anos.

O primeiro-secretário é o estudante da Escola Luiz Franzoi, Vitor Hugo da Silva, 13 anos, e o segundo-secretário é o estudante da Escola Marina Vieira Leal, Paulo Cesar Pereira, 12 anos. A

eleição ocorreu durante a primeira sessão ordinária, realizada na tarde desta quarta-feira (14).

Gabriela agradeceu a confiança dos colegas para presidir a Mesa Diretora da Câmara Mirim e se colocou à disposição dos pequenos vereadores para que, juntos, façam um bom trabalho. “Quando me candidatei para ser vereadora mirim, tinha como metas levar melhorias para o Bairro Bela Vista e para a minha escola”, conta.

A presidenta disse que “herdou” o gosto pela política do padrinho, que já foi vereador e candidato a vice-prefeito de Gaspar, e da prima, ex-vereadora mirim. “Quero aprender a fazer política com responsabilidade e ética para mostrar que é possível fazer diferente e trabalhar com honestidade”, discursa.

O vice-presidente da Câmara, Roberto Procópio de Souza (PDT), representou os demais parlamentares na sessão mirim.

Palestra

Antes da sessão, o analista legislativo da Câmara, Emerson Pereira, apresentou aos pequenos vereadores o funcionamento da Casa e o trabalho dos parlamentares. Explicou como são feitos os projetos de lei, a tramitação deles e as demais proposições atribuídas aos vereadores, como moções, indicações, requerimentos e emendas às leis, entre outras.

Pereira apresentou também a estrutura de elaboração de um projeto de lei, todo o trâmite até a sanção do prefeito. “Ao analisar o projeto aprovado pela Câmara, o prefeito pode sancioná-lo, mostrando que concorda com a proposta, ou pode vetar todo ou em partes. Neste caso, o projeto volta para a Câmara e os vereadores têm a prerrogativa de acatar ou derrubar o veto”, explica.

Abordou ainda as leis que definem as propostas administrativas da Prefeitura e as fontes de recursos, como o PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a LOA (Lei



Camara Mirim de Vereadores de Gaspar

Estado de Santa Catarina

Orçamentária Anual). Também explicou aos vereadores mirins o que é maioria simples – metade mais um dos parlamentares presentes à sessão de votação –, maioria absoluta – metade mais um do número de vereadores que integram a Câmara – e maioria qualificada – 2/3 do número de vereadores da Casa.

Gaspar, 14 de Março de 2018.